



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO
Pag. 53 *Willy*

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2023

O Prefeito Municipal, Senhor, **Ley Lopes dos Santos**, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, e o parecer favorável ao AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR DA CRIANÇA MENOR IMPÚBERE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo a contratação através da empresa DROGARIA LÍDER DE PINTÓPOLIS LTDA, CNPJ: 41.578.494/0001-73, representada por MÔNICA CARVALHO DE ALMEIDA, no valor global de R\$ 11.620,80 (Onze mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos).

Resolve **RATIFICAR**, a justificativa apresentada fulcrada no Art. 24, Inciso IV da lei 8.666/93 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Pintópolis-MG, 13 de março de 2022.

Ley Lopes dos Santos
MG - 11.428.442 SSP/MG
PREFEITO
Prefeitura de Pintópolis - MG

Ley Lopes dos Santos
Prefeito Municipal

